



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROTOCOLO

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: José Felipe Seares Matieli	MATRÍCULA: Nº:016692
E-MAIL: agricultura@mimosodosul.es.gov.br	TELEFONE: (28)3027-6101
OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: Equipamentos relacionados abaixo.	
OBJETO TRATA-SE DE: ☐ Serviço não continuado; ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra; ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra; ☐ Material de consumo; ☒ Material permanente/equipamento.	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☐ Modalidades da Lei n.º 8.666/93: _____(especificar a modalidade) ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/21: _____(especificar a modalidade) ☒ Pregão Eletrônico ou Presencial; ☐ Dispensa de Licitação – Lei n.º 8.666/1993; ☐ Dispensa de Licitação – Lei n.º 14.133/2021; ☐ Inexigibilidade – Lei n.º 8.666/1993; ☐ Inexigibilidade – Lei n.º 14.133/2021; ☐ Adesão à ARP de outro Órgão.	
O valor estimado da aquisição é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).	
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.	
O motivo pelo qual trata a presente aquisição se dá em razão de que a administração tem a necessidade de fomentar o Agronegócio, e cumprir a meta estabelecida no recurso referente a Transferência Especial ano de 2024 do Ministério da Fazenda, conforme ofício nº057/2024 do gabinete do parlamentar,	





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

para atender a Associação de Moradores de Palmeiras.
Recurso depositado na conta corrente do Município de Mimoso do Sul, nº672014-3, Agência 1908-9, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA
01 (uma) unidade de microgeração de energia solar fotovoltaica de no mínimo 69kWp, com estrutura para instalação em telhado metálico, para atender um consumo médio anual 96000kWh.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL OU FORMALIZADO O INSTRUMENTO EQUIVALENTE
- A validade para entrega dos equipamentos será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento; - O contrato terá validade de 12 (doze) meses; - O prazo previsto para a licitação é 20 de dezembro de 2024.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
110 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 110001.0412200193.027 – Aquisição Bens Móveis, Veículos e Máquinas 44905200000 - Equipamento e Material Permanente, Fonte 150000009999 170600000000 – Convênio – Transferência Especial da União.

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.	
Fiscal do Contrato: Victor Paiva Azevedo Assessor Regional	Gestor do Contrato: Ivanete Gouveia Torres Gonçalves Diretor Municipal de Cadastramento

Submeto o presente Documento de Formalização da Demanda a Autoridade Superior para avaliação.

Mimoso do Sul/ES, 18 de novembro de 2024.

José Felipe Seares Matieli
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria nº310/2021

